



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO LUCENA**

CNPJ: 87.613.659/0001-00 / Fone: (55) 2120-1400

Praça Dom Felipe de Nadal, 299 – Centro

Porto Lucena – RS – CEP 98.980-000

www.portolucena.rs.gov.br – prefeitura@portolucena.rs.gov.br

**EXTRATO DO TERMO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR Nº
192/2024
LEI Nº 14.133/2021**

JAIR MIGUÉL WAGNER, Prefeito Municipal de Porto Lucena – RS, acolhendo o Processo nº 125/2024 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, com a empresa: **RODOVIAS DO SUL PAVIMENTADORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº: 11.975.534/0001-50 objetivando aquisição de Concreto Betuminoso usinado a quente (C.B.U.Q) para corrigir deformações ocorrentes na superfície de um antigo revestimento e, simultaneamente, promover a selagem de fissuras existente na infra-estrutura da pavimentação asfáltica urbana do município de Porto Lucena; A solução proposta envolve a aquisição e aplicação de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (C.B.U.Q.) para a recuperação e manutenção das vias urbanas do município de Porto Lucena. O valor a ser pago totalizará R\$ 58.650,00 (cinquenta e oito mil, seiscentos e cinquenta reais);

Porto Lucena (RS), 15 de agosto 2024.

JAIR MIGUÉL WAGNER
Prefeito Municipal